



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr.
Eduardo Soares de Araújo.**

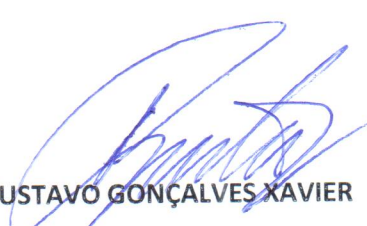
Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Eduardo Soares de Araújo.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de OUTUBRO de 2022.



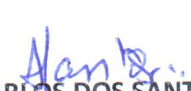
LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Presidente



PAULO CESAR MOREIRA

Vice-Presidente



ADILSON CARLOS DOS SANTOS

Secretário